



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 3653-6000 - CEP 89370-000

PORTARIA Nº 011/19

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva.

O Doutor PEDRO RIOS CARNEIRO, Juiz Diretor do Foro da comarca de Papanduva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da transmissão dos dados de informática no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva ao novo servidor adquirido para atender aos padrões de tecnologia da informação e segurança de dados, estabelecidos no Provimento 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva no dia 22/02/2019.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se a egrégia Corregedoria-Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Papanduva, 21 de fevereiro de 2019.


Pedro Rios Carneiro
Juiz de Direito